**REQUERIMENTO N. 41/2022**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** que após informações veiculadas na mídia de que houve aumento expressivo de Violência Contra a Mulher em decorrência da Pandemia por Covid-19;

**Considerando** que é necessário saber se o Município de Bebedouro adota algum tipo de controle interno e encaminhamento dessas ocorrências à Delegacia de Polícia local ou a de Defesa da Mulher, à Guarda Civil Municipal, e ao Ministério Público.

**Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário,** **nas formas regimentais,** que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, e à **Secretária da Saúde,** para que respondam aos seguintes questionamentos:

1. Existe Procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher nos serviços de saúde, públicos e privados, no âmbito do Município de Bebedouro? Detalhar.
2. É exigido o preenchimento de Formulário de Notificação Compulsória de Violência Contra a Mulher? Encaminhar cópia.
3. É realizado o encaminhamento dessas ocorrências à Delegacia de Polícia local ou a de Defesa da Mulher, à Guarda Civil Municipal, e ao Ministério Público? Quantas ocorreram a partir de março de 2020 até a presente data?
4. A mulher ao ser atendida pelo profissional, é indagada sobre o motivo das lesões, informando-a de que as perguntas e o atendimento médico têm natureza confidencial?
5. Se uma cópia do Formulário é arquivada no prontuário da paciente? Existe sigilo das informações prestadas, visando garantir a privacidade das mulheres atendidas? Esse prontuário médico da paciente é tarjado, para indicar que aquela paciente já foi vítima de violência e que deve ser guardado o sigilo do mesmo?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de março de 2022.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER DO PSDB**